



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo nº: 07010000064/18
Empreendedora: Hélio Edson Fonseca Melo
Empreendimento: Fazenda Dona Geralda
Município: Buritis/MG

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do ofício nº. 095/2018, a apresentar documentação/informação complementar necessária a continuidade da análise do processo/emissão do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem que fosse juntada a documentação/informação solicitada;

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº. 14.184, de 31.01.2002);

Considerando, a regra prevista nos artigos 15 e 16, da Resolução CONAMA nº. 237/1997, e no art. 10, Parágrafo Único, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/2013;

Considerando a manifestação da equipe técnica e jurídica;

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo e a NOTIFICAÇÃO do respectivo empreendedor.

Unai/MG, 12 de fevereiro de 2019.


Marcos Roberto Batista Guimarães
SUPERVISOR REGIONAL NOROESTE-IEF
MSP: 1150988-2

Supervisor Regional
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFbio Nor